



LEI Nº 440/2009/PGMP

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO
NOME DA DRA. ANACLEY GARCIA
ARAÚJO DA SILVA, NO CARGO
COMO PROCURADORA GERAL DO
MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal de Parintins.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 24 de março de 2009, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Aprova o nome da Dra. **ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA**, Advogada OAB-AM 3116, para exercer o cargo de **Procuradora Geral do Município**, com todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo indicado.

Art. 2º - Ao ser investida no cargo deverá a Procuradora Geral do Município, apresentar Declaração de Bens, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Parintins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 01 de abril de 2009.


Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins



Procuradoria Jurídica: Rua Heriberto de Azevedo, nº 1486 - Fone/Fax: (92) 3533-1399 Parintins-Am
E-mail: procuradoriapi@hotmail.com

ALVES / Kellen

Prefeitura Municipal de Parintins

Dra. Anacley Garcia A. da Silva
Procuradora Geral do Município
01/04/2009 - PGMP